

Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares contra a Fome

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Orçamento e Plano de Acção para o exercício de 2021

A 12 de Novembro de 2020 reuniu-se o Conselho Fiscal da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome, em sessão por zoom, à distância, e nos termos das leis em vigor, devido às necessárias precauções CV19. Além dos seus membros, participou a Senhora Presidente da Federação, Senhora Dr.^ª Isabel Jonet, tendo também participado em parte a Senhora Dr.^ª Rosário Libano Monteiro, em representação da Auren Portugal, ROC desta Federação.

Esta reunião foi convocada pela Direção na temporalidade exigida por lei para o Conselho Fiscal poder proceder ao exame desses documentos apresentados e para o seu Parecer ser apreciado e votado em Assembleia geral Ordinária. O Conselho Fiscal entendeu que, mesmo na forma *zoom* em que a reunião ia decorrer, estava em condições para deliberar de acordo com a Lei e Estatutos.

Foram apresentados pela Senhora Presidente da Direção o Orçamento para 2021, e o respectivo Plano de Acção, documentos que na forma e conteúdo são julgados correctos, espeelhando aqueles critérios contabilísticos que a Lei e os Estatutos consideram aplicáveis.

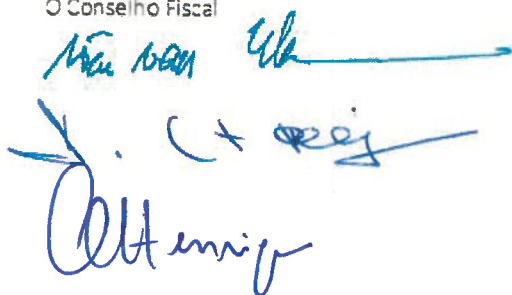
A Senhora Presidente da Direção foi inexecidível na forma rigorosa como abordou os assuntos em debate, tendo tomado a iniciativa de convocar a ROC para avaliar a forma e o conteúdo do Orçamento, tudo com o objectivo de maximizar a transparência deste Orçamento e Plano de Acção.

O Conselho Fiscal deliberou aprovar ambos os documentos, dado ter concluído que a sua elaboração assentou em premissas consideradas correctas. Assim sendo, concluiu que o Orçamento e Plano de Acção reúnem todas as condições para serem apresentados à votação e aprovação pela Assembleia Geral Ordinária regularmente convocada para o dia de 19 de Novembro de 2020.

Num ano de pandemia, e de excepcional gravidade para todos os parâmetros de vida dos portugueses, os mais carenciados foram os mais severamente atingidos. O papel de apoio a estes através da Rede da Emergência Alimentar construída pela Entajuda e de que todos os Bancos Alimentares aderentes beneficiaram, foi uma iniciativa de enorme alcance que trouxe soluções inovadoras a que um grande número de Instituições e indivíduos, portugueses e estrangeiros, aderiram, contribuindo para colmatar necessidades que, na ausência de tal Rede, dificilmente poderiam ter sido satisfeitas. O Conselho Fiscal deseja exprimir o seu apreço e louvor à Direção da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome pela forma como imaginou e maximizou os resultados desta iniciativa, e pelo rigor e transparência que nestas excepcionais circunstâncias, em termos de contas, teve a atenção de manter este Conselho Fiscal informado, respondendo com prontidão a todas as questões colocadas, não só nesta reunião, como ao longo do exercício.

Também fomos informados sobre a forma ímpar como acorreram voluntários que, num surto de demanda de produtos alimentares, vieram dar apoio à Direção da Federação nas mais diversas frentes. A esses, e a todos os que, em tão difíceis condições colaboraram com os Bancos federados e com a Federação, e à Direção desta, o Conselho Fiscal deixa aqui expresso um incontornável louvor.

O Conselho Fiscal



Lisboa, 12 de Novembro de 2020